



# 1T17



São Paulo, 15 de maio de 2017: CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6) divulga o release de resultados referentes ao primeiro trimestre de 2017 (1T17). As informações foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com o mesmo período do ano de 2016, exceto onde indicado de outra forma.

## Teleconferência 1T17 com Tradução Simultânea

Data: 17/05/2017

### Português

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

15h00 (Horário de Londres)

Tel.: +55 11 2188-0155

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0400

Senha: CESP

### Tradução para o inglês

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

15h00 (Horário de Londres)

EUA: (1 646) 843 6054

Demais países: (1 866) 890 2584

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0400

Senha: CESP

### Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626

Fax: +55 11 5613-3657

[ricesp@cesp.com.br](mailto:ricesp@cesp.com.br)

[www.cesp.com.br](http://www.cesp.com.br)

## Resultados do 1T17

- Receita Operacional Líquida de R\$ 362,3 milhões;
- Lucro Operacional Bruto de R\$ 226,7 milhões;
- EBITDA Ajustado de R\$ 242,4 milhões, com Margem de 66,9%;
- Lucro Líquido de 62,6 milhões.

Destques Operacionais e Financeiros	(R\$ mil)		
	1T17	1T6	Var%
Receita Operacional Líquida	362.341	480.711	-24,6%
Lucro Operacional Bruto	226.717	273.964	-17,2%
EBITDA	167.445	194.061	-13,7%
EBITDA Ajustado	242.404	295.027	-17,8%
Margem EBITDA Ajustado	66,9%	61,4%	5,5 p.p.
Resultado Financeiro	22.805	69.633	-67,2%
Lucro Líquido	62.574	97.914	-36,1%

## PARQUE GERADOR

CESP – Companhia Energética de São Paulo detém a concessão de três usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço, com um total de 18 unidades geradoras, 1.654,6 MW de capacidade instalada e 1.081,0 MW médios de garantia física de energia. As usinas estão instaladas nas bacias hidrográficas do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado e compõem o Parque Gerador abaixo.

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)	Vencimentos das Concessões
Porto Primavera	1999	14	1.540,0	1.017,0	13/07/2028
Paraibuna	1978	2	87,0	50,0	09/03/2021
Jaguari	1972	2	27,6	14,0	20/05/2020
<b>Total</b>		<b>18</b>	<b>1.654,6</b>	<b>1.081,0</b>	

A partir 22 de dezembro de 2016, data da publicação pelo MME – Ministério de Minas e Energia, da Portaria nº 258, a garantia física da UHE Porto Primavera foi reduzida de 1.017 para 992,6 MW médios que, somado às garantias físicas das usinas Paraibuna e Jaguari, totaliza 1.056,6 MW médios. A Companhia interpôs ação judicial contra a União, visando reverter os efeitos da Portaria.

### Usina Três Irmãos

Em 9 de julho de 2014, a Companhia ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da Usina. Na mesma ação a CESP demanda o pagamento do valor incontroverso, que monta a R\$1,7 bilhão (a preços de 2012), e ainda está pendente de decisão final do Tribunal Regional Federal. O juízo deferiu em 09 de setembro de 2015 a produção de perícia de engenharia solicitada pela CESP, sendo que a perícia teve início “in loco” na segunda quinzena do mês de abril de 2017. Em 29 de fevereiro de 2016 houve decisão favorável ao ingresso do Estado de São Paulo na lide como interessado, com base no art. 5º, § único da Lei nº 9.469/97.

### Usinas Ilha Solteira e Jupuí

Em 07 de julho de 2015 ocorreu o término das concessões das duas maiores usinas hidrelétricas da CESP, Ilha Solteira e Jupuí, que juntas representavam 75% da potência instalada. Como a Companhia não aderiu às condições estabelecidas na MP 579 para a renovação das concessões, a partir de 08 de julho de 2015 toda a garantia física dessas usinas foi alocada ao regime de cotas, ficando a CESP responsável pela operação e manutenção das usinas até 30 de junho de 2016, quando assumiu o novo concessionário. Durante esse período a CESP foi remunerada por tarifa definida pela ANEEL.

Em 9 de outubro de 2015, foi ajuizada pela CESP, ação indenizatória em face da União Federal, para o fim de que esta seja condenada a pagar à Companhia o montante devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da concessão da UHE de Ilha Solteira e da UHE de Jupuí, ainda não depreciados. A Companhia entende que é seu direito receber o montante registrado em sua contabilidade atualizado monetariamente. O valor pleiteado por esses ativos é R\$ 1,6 bilhão. A União

Federal apresentou sua resposta à ação em 16.02.2016 e a CESP em 03.05.2016 reforçou suas alegações e direitos e além de requerer prova pericial contábil, documental. Aguarda-se a designação de perícia. Em 26/08/2016, o Estado de SP peticiona pelo ingresso como assistente simples da CESP, com que a Companhia concordou, porém em 22/02/2017, a União manifestou discordância ao ingresso do Estado de São Paulo à lide, que ainda é objeto de apreciação judicial.

## PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

No primeiro trimestre de 2017, a **Produção de Energia Elétrica** da CESP atingiu **2.562,2 GWh**, 5,6% superior ao 1T16.

Produção em GWh		
Usinas Hidrelétricas	1T17	1T16
Porto Primavera	2.520,9	2.394,5
Paraibuna	20,5	29,8
Jaguari	20,8	2,6
<b>Total</b>	<b>2.562,2</b>	<b>2.426,9</b>

## COMERCIALIZAÇÃO

A CESP comercializa sua energia nos seguintes ambientes:

**Ambiente de Contratação Livre – ACL:** por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

**Ambiente de Contratação Regulada – ACR:** mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL, realizados por intermédio da CCEE para atender as distribuidoras.

**Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia a tarifas reguladas que cobrem apenas o custo variável de geração de energia, e parte como sobras e energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apurados na CCEE.

## RECEITAS

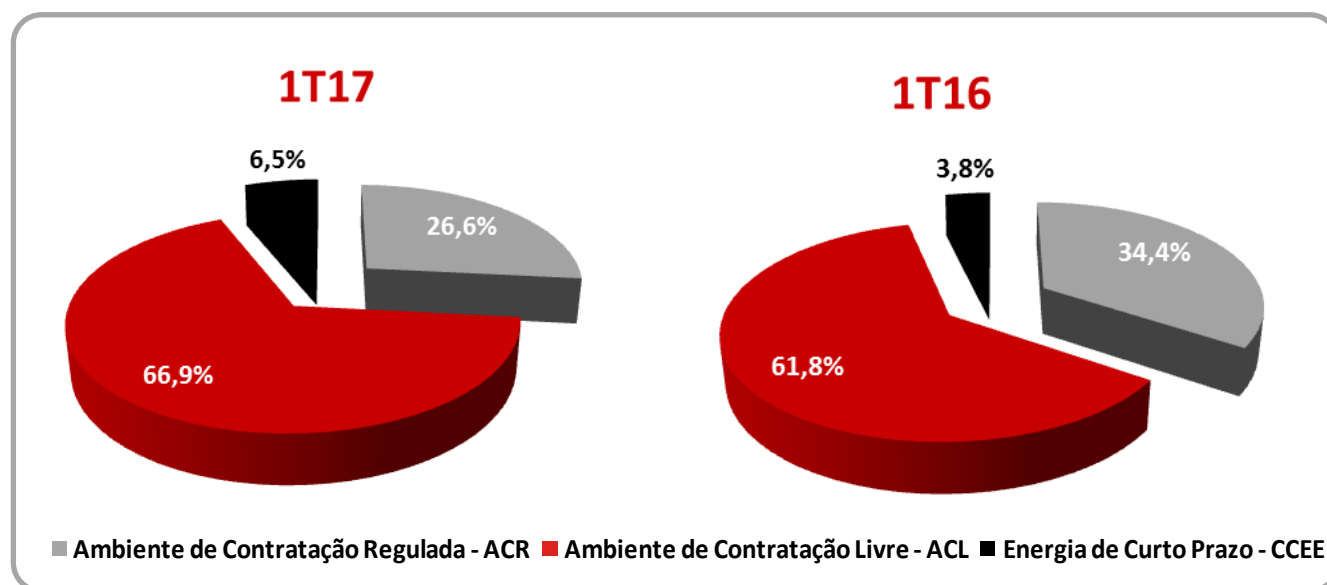
Neste primeiro trimestre de 2017, a **Receita com Venda de Energia** subiu 0,8% comparado ao mesmo período de 2016, totalizando **R\$ 427,8 milhões**, ante R\$ 424,5 milhões no 1T16.

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	1T17	1T16	Var.	1T17	1T16	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	1.661.391	1.499.686	10,8%	286.322	262.173	9,2%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	521.168	780.132	-33,2%	113.962	146.011	-21,9%
Mercado de Curto Prazo - PLD	182.804	-	-	22.855	0	-
Liquidação de Períodos Anteriores	-	-	-	2.268	12.593	-82,0%
Mercado de Curto Prazo - MRE	226.828	311.068	-27,1%	2.352	3.772	-37,6%
<b>Total</b>	<b>2.592.191</b>	<b>2.590.886</b>	<b>0,1%</b>	<b>427.760</b>	<b>424.549</b>	<b>0,8%</b>
Suprimento - Regime de Cotas (*)	-	-	-	-	179.415	-
Outras Receitas	-	-	-	1.457	643	126,6%
<b>Total Venda Bruta</b>	-	-	-	<b>429.217</b>	<b>604.607</b>	<b>-29,0%</b>

(\*) No primeiro trimestre do ano passado a CESP contou com receitas pela operação das usinas Ilha Solteira e Jupia, situação que perdurou até 30 de junho de 2016.

### DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

No 1T17, o **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** respondeu pelo maior volume de receita, comercializada ao preço médio de R\$ 172,34/MWh. O preço médio do **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** foi de R\$ 218,67/MWh.



### Ambiente de Contratação Livre – ACL

No primeiro trimestre de 2017, a participação do Ambiente de Contratação Livre no faturamento foi de 66,9% e correspondeu a **R\$ 286,3 milhões**.

O volume de energia destinado ao ACL correspondeu a **1.661,4 GWh** no 1T17, representando uma participação de 64,1% na quantidade de energia comercializada.

### Ambiente de Contratação Regulada – ACR

A participação no faturamento neste ambiente, no 1T17, foi de 26,6%, registrando **R\$ 114,0 milhões**.

O volume de energia destinada ao ACR totalizou **521,2 GWh** no primeiro trimestre de 2017 e representou uma participação de 20,1% da quantidade total comercializada. O preço médio neste ambiente teve aumento de 16,8% com relação ao 1T16.

### Mercado de Curto Prazo

No 1T17, a receita obtida pela empresa na CCEE, considerando somente o MRE – Mecanismo de Realocação de Energia, foi de **R\$ 2,4 milhões**. A receita no Mercado de Curto Prazo – PLD foi de R\$ 22,9 milhões. O volume comercializado neste ambiente foi de **182,8 GWh** ou 7,1 % do volume total comercializado. Houve ainda **receitas de R\$ 2,3 milhões** referente à liquidação de períodos anteriores.

A CESP aderiu à repactuação do risco hidrológico nos moldes propostos na Lei nº 13.203/2015 (MP 688/2015), para a parcela de sua energia comercializada no ACR para a qual, mediante pagamento de prêmio, estará protegida de riscos hidrológicos até o ano de 2028, quando ocorrerá o final da atual concessão da UHE Porto Primavera.

### DEDUÇÕES À RECEITA

As **Deduções à Receita** representaram 15,6% da Receita Operacional Bruta no 1T17 e registraram **R\$ 66,9 milhões**. No 1T16, a participação sobre a Receita Operacional Bruta foi de 20,5% com valor de R\$ 123,9 milhões.

<b>Deduções à Receita - R\$ mil</b>	<b>1T17</b>	<b>1T16</b>	<b>Var.</b>
Quota para reserva global de reversão - RGR	(10.453)	(11.450)	-8,7%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(3.611)	(4.802)	-24,8%
Imposto s/ serviços - ISS	(71)	(29)	144,8%
COFINS s/ receitas operacionais	(31.322)	(45.100)	-30,5%
PIS s/ receitas operacionais	(6.800)	(9.791)	-30,5%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(12.950)	(48.986)	-73,6%
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(1.669)	(3.738)	-55,4%
<b>Total</b>	<b>(66.876)</b>	<b>(123.896)</b>	<b>-46,0%</b>
<b>% da Receita Bruta</b>	<b>15,6%</b>	<b>20,5%</b>	<b>-4,9 p.p.</b>

### CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os **Custos e as Despesas Operacionais** no 1T17 somaram **R\$ 272,3 milhões**, 24,5% inferior ao mesmo período de 2016, representando 75,2% da Receita Líquida.

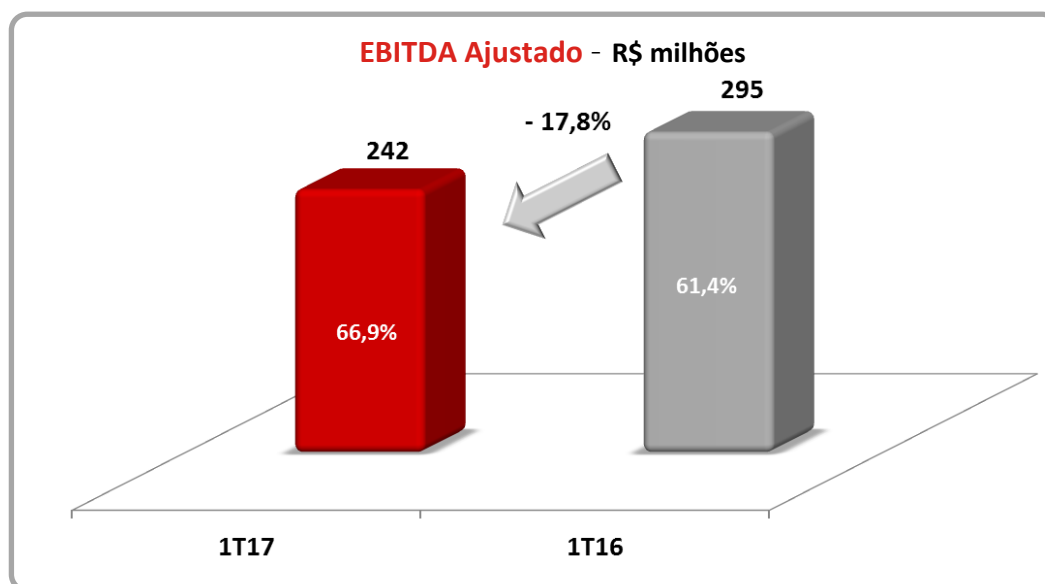
Como destaque na redução de custos e despesas, temos: (i) - 72,2% nos Encargos Setoriais, referente ao término da concessão da Usinas de Jupia e Ilha Solteira; (ii) -23,5% em Pessoal, em virtude da redução do quadro de empregados; (iii) - 25,5% na conta de Serviços de Terceiros, em virtude da menor contratação; (iv) -25,8% na Provisão para Riscos Legais em virtude da maior reversão de provisões nesse

trimestre. Vale destacar que no 1T17 houve uma despesa de R\$ 17,8 milhões referente ao Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA).

Custos e Despesas	Custo com Energia Elétrica	Custo com Operação	Despesas gerais e administrativas	Outras despesas operacionais	Outras (despesas) receitas líquidas (Nota)	Total 1T17	Total 1T16	Var. %
Encargos setoriais	(29.805)	-	-	-	-	(29.805)	(107.149)	-72,2%
Energia comprada	(18.969)	-	-	-	-	(18.969)	(14.857)	27,7%
Créditos de COFINS/PIS	3.984	-	-	-	-	3.984	10.266	-61,2%
Pessoal	-	(5.908)	(27.656)	-	-	(33.564)	(43.858)	-23,5%
PIA - Programa de Incentivo à Aposentadoria Administradores	-	(2.868)	(14.951)	-	-	(17.819)	-	-
Entidade de previdência a empregados	-	(1.063)	-	-	-	(1.063)	(1.947)	-45,4%
Material	-	(132)	(383)	-	-	(515)	(1.185)	-56,5%
Serviços de terceiros	-	(4.754)	(8.517)	-	-	(13.271)	(17.817)	-25,5%
Depreciação	-	(76.070)	(1.092)	-	(269)	(77.431)	(73.848)	4,9%
Outros encargos - ONS/CCEE	-	-	(226)	-	-	(226)	(765)	-70,5%
Aluguéis	-	-	(919)	-	-	(919)	(936)	-1,8%
Provisão para riscos legais	-	-	-	(86.658)	11.699	(74.959)	(100.966)	-25,8%
Provisão para perda estimada de créditos	-	-	-	(1.739)	-	(1.739)	(4.027)	-56,8%
Custos retardatários	-	-	-	-	(2.113)	(2.113)	-	-
Outras despesas	-	(39)	(838)	(748)	(1.757)	(3.382)	(2.822)	19,8%
<b>Total</b>	<b>(44.790)</b>	<b>(90.834)</b>	<b>(55.118)</b>	<b>(89.145)</b>	<b>7.560</b>	<b>(272.327)</b>	<b>(360.498)</b>	<b>-24,5%</b>
% da Receita Líquida	-	-	-	-	-	-75,2%	-75,0%	0,2 p.p.

## EBITDA

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 242,4 milhões no 1T17**, 17,8% inferior ao 1T16. A **Margem EBITDA Ajustada** no período foi de **66,9%**, superior aos 61,4% verificados no 1T16.



<b>EBIT / EBITDA - R\$ mil</b>	<b>1T17</b>	<b>1T16</b>	<b>Var.</b>
Lucro Líquido	62.574	97.914	-36,1%
IR e Contr. Social Líquidos	50.245	91.932	-45,3%
Resultado Financeiro	(22.805)	(69.633)	-67,2%
<b>EBIT</b>	<b>90.014</b>	<b>120.213</b>	<b>-25,1%</b>
Depreciação	77.431	73.848	4,9%
<b>EBITDA</b>	<b>167.445</b>	<b>194.061</b>	<b>-13,7%</b>
Provisões para Riscos Legais	74.959	100.966	-25,8%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>242.404</b>	<b>295.027</b>	<b>-17,8%</b>
Margem EBITDA Ajustado	66,9%	61,4%	5,5 p.p.

## RESULTADO FINANCEIRO

No 1T17, as **Receitas Financeiras** somaram **R\$ 18,7 milhões**, 38,0% inferiores aos R\$ 30,2 milhões do 1T16, em virtude da menor disponibilidade de recursos aplicados.

O **Total das Despesas Financeiras** no 1T17, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras foi de **R\$ 12,4 milhões**, 38,0% inferior ao mesmo período de 2016, devido, principalmente, à redução dos Encargos de Dívida em Moeda estrangeira, que passou de R\$ 14,5 milhões para R\$ 8,8 milhões.

As **Variações Monetárias e Cambiais Líquidas**, que refletem indicadores relacionados à inflação e ao câmbio, resultaram em uma diminuição de 72,3%, passando de R\$ 59,4 milhões positivos no 1T16 para R\$ 16,5 milhões positivos em 1T17, resultado devido, principalmente, à variação cambial que teve maior valorização do real no 1T16.

Desta forma, o **Resultado Financeiro** foi de **R\$ 22,8 milhões** positivos no 1T17, contra R\$ 69,6 milhões também positivos no 1T16.

<b>Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil</b>	<b>1T17</b>	<b>1T16</b>	<b>Var.</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>18.744</b>	<b>30.243</b>	<b>-38,0%</b>
Rendimentos de aplicações financeiras	17.145	18.840	-9,0%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	305	2.492	-87,8%
Atualização de depósitos judiciais e tributos compensáveis	2.170	10.352	-
Outras	38	34	11,8%
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(914)	(1.475)	-38,0%
<b>DESPESAS</b>			
<b>ENCARGOS DE DÍVIDAS</b>	<b>(9.281)</b>	<b>(16.020)</b>	<b>-42,1%</b>
Moeda estrangeira	(8.792)	(14.472)	-39,2%
Moeda nacional	(489)	(1.548)	-68,4%
<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(3.128)</b>	<b>(3.991)</b>	<b>-21,6%</b>
Imposto s/ operações financeiras	(39)	(21)	85,7%
Imposto de renda s/ remessa ao exterior	-	(467)	-
Despesas com operações financeiras - FIDC	(62)	(93)	-33,3%
Atualização P&D - projetos	(2.558)	(2.840)	-9,9%
Outros encargos	(469)	(570)	-17,7%
<b>TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(12.409)</b>	<b>(20.011)</b>	<b>-38,0%</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>6.335</b>	<b>10.232</b>	<b>-38,1%</b>
<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS</b>	<b>16.470</b>	<b>59.401</b>	<b>-72,3%</b>
Moeda nacional	(199)	(8.576)	-97,7%
Moeda estrangeira	16.669	67.977	-75,5%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>22.805</b>	<b>69.633</b>	<b>-67,2%</b>

## **RESULTADO LÍQUIDO**

No 1T17, o **Lucro Antes dos Impostos** alcançou **R\$ 112,8 milhões** e as despesas de **Imposto de Renda e Contribuição Social** somaram **R\$ 50,2 milhões**. Desta forma, o **Lucro Líquido** registrou **R\$ 62,6 milhões**, 36,1% inferior ao mesmo período de 2016.



## INDICADORES

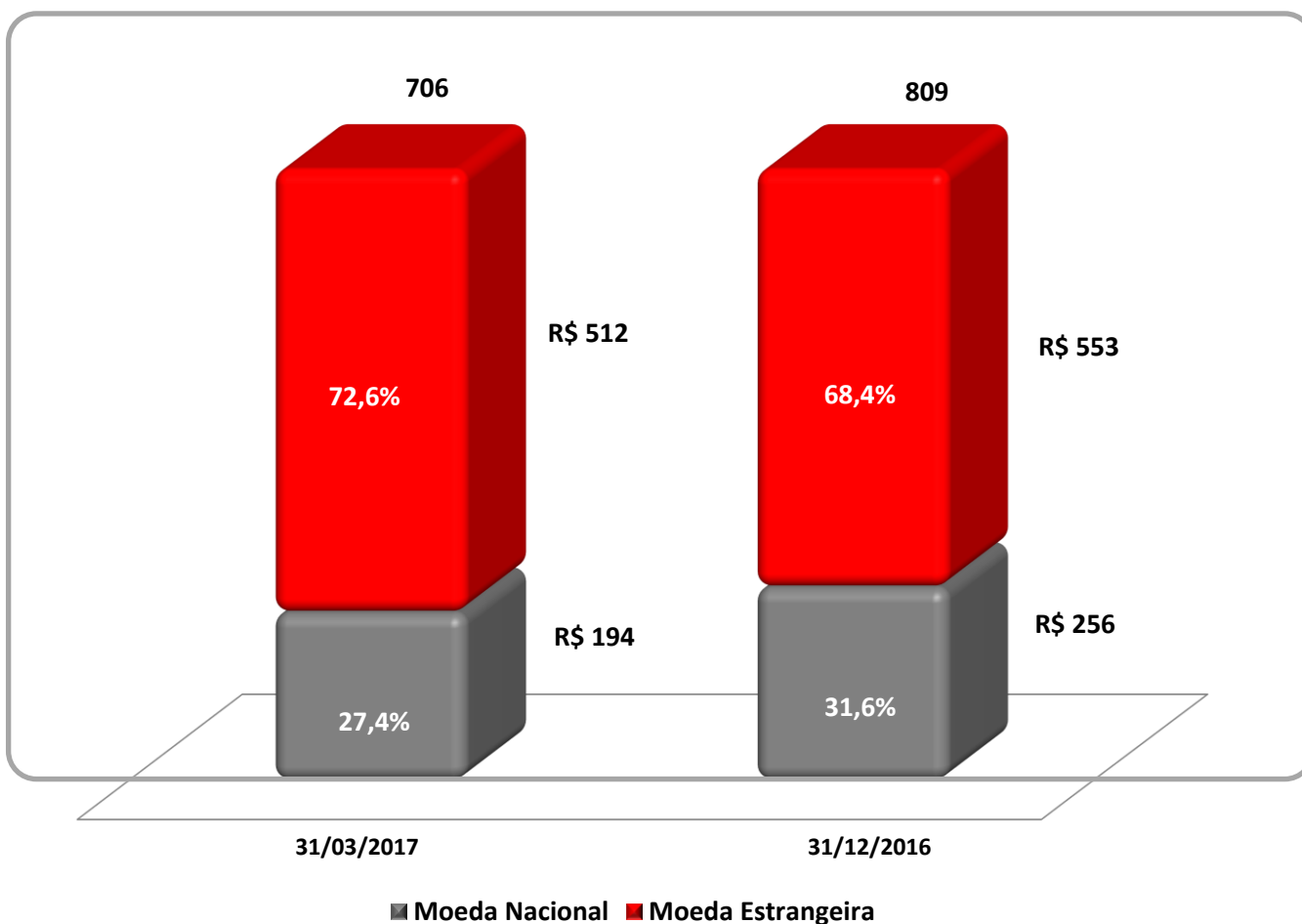
Na tabela abaixo estão relacionados os principais indicadores que impactaram o resultado da CESP.

Indicadores Econômico -Financeiros	1T17	1T16	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)	178,89	179,04	-0,1%
Margem do Lucro Operacional Bruto	62,6%	57,0%	5,6 p.p.
Variação Real x Dólar	-2,8%	-8,9%	6,1 p.p.
IGP-M	0,7%	3,0%	-2,3 p.p.
IPC-A	1,0%	2,6%	-1,6 p.p.
Liquidez Corrente	1,18	1,13	4,2%

## DÍVIDA FINANCEIRA

A **Dívida Financeira** em 31/03/2017 atingiu **R\$ 705,5 milhões**, 12,8% inferior a 31/12/2016.

Considerando os recursos em Caixa de **R\$ 680,2 milhões**, a **Dívida Líquida** ao final de março de 2017 era de **R\$ 25,3 milhões**, contra R\$ 221,9 milhões em 31/12/2016, representando uma variação no período de 88,6%.



A dívida em moeda estrangeira era de **US\$ 162 milhões** em 31/03/2017, contra US\$ 170 milhões em 31/12/2016.

Posição da Dívida em (Em R\$ mil)	31/03/2017			31/12/2016		Var. %
	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
<b>Moeda Estrangeira</b>	<b>4.594</b>	<b>176.755</b>	<b>330.667</b>	<b>512.016</b>	<b>553.333</b>	<b>-7,5%</b>
BNDES	4.442	176.755	329.631	510.828	552.196	-7,5%
Outras Instituições	152	-	1.036	1.188	1.137	4,5%
<b>Moeda Nacional</b>	<b>285</b>	<b>67.227</b>	<b>125.981</b>	<b>193.493</b>	<b>255.770</b>	<b>-24,3%</b>
ELETROBRÁS	4	5.152	8.616	13.772	15.061	-8,6%
FIDC	281	29.793	-	30.074	83.151	-63,8%
Entidade de Previdência a empregados (*)	-	32.282	117.365	149.647	157.558	-5,0%
<b>Total da Dívida Financeira (1)</b>	<b>-</b>	<b>243.982</b>	<b>456.648</b>	<b>705.509</b>	<b>809.103</b>	<b>-12,8%</b>
<b>Recursos (2)</b>	<b>-</b>	<b>680.166</b>	<b>-</b>	<b>680.166</b>	<b>587.180</b>	<b>15,8%</b>
Disponibilidades + Quotas Subordinadas FIDC	-	680.166	-	680.166	587.180	15,8%
<b>TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)</b>	<b>-</b>	<b>(436.184)</b>	<b>456.648</b>	<b>25.343</b>	<b>221.923</b>	<b>-88,6%</b>

(\*) Nota: contratos de dívida com a Fundação CESP que, deduzidos de R\$ 149,6 milhões referentes ao ajuste CPC 33, apresentaram saldo zero no Passivo em 31/03/2017.

## MERCADO DE CAPITAIS

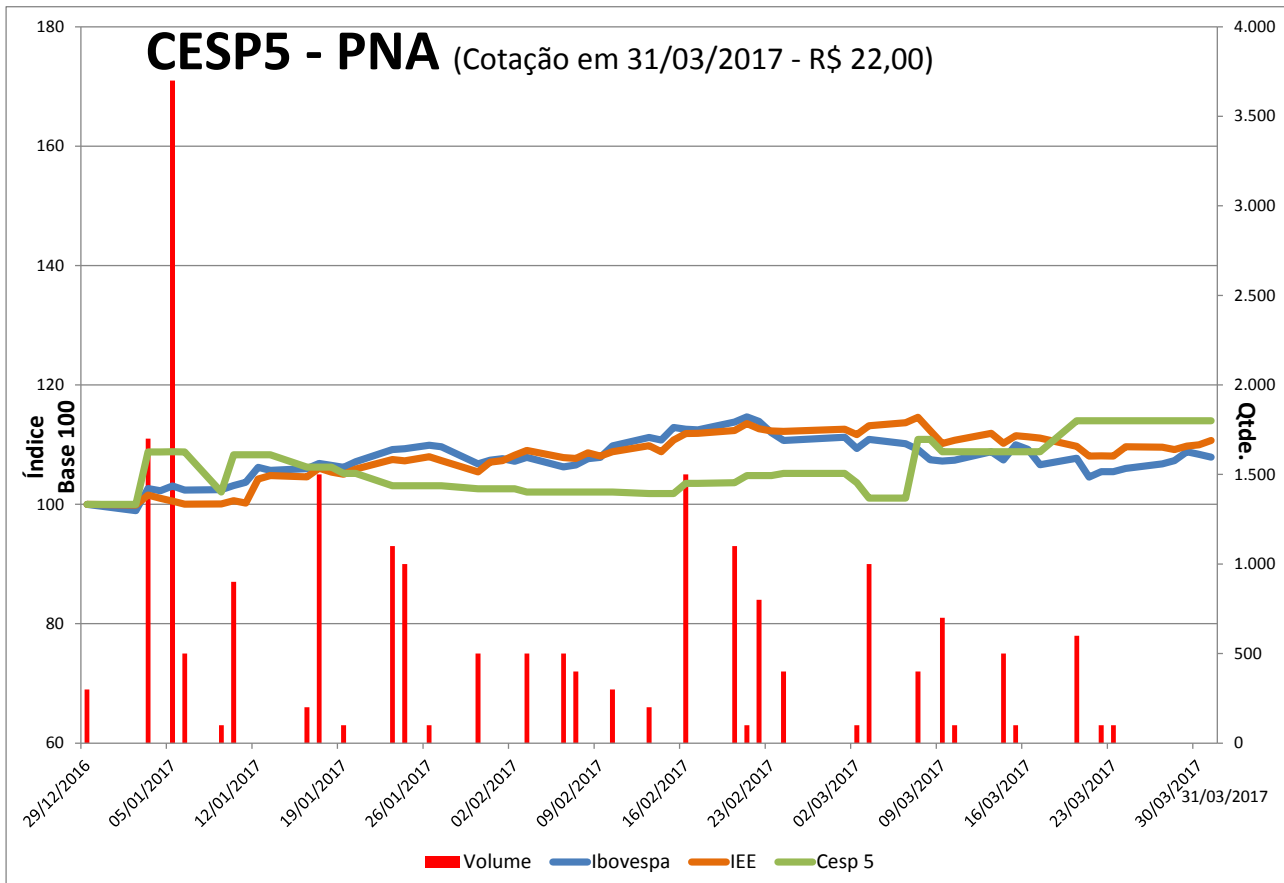
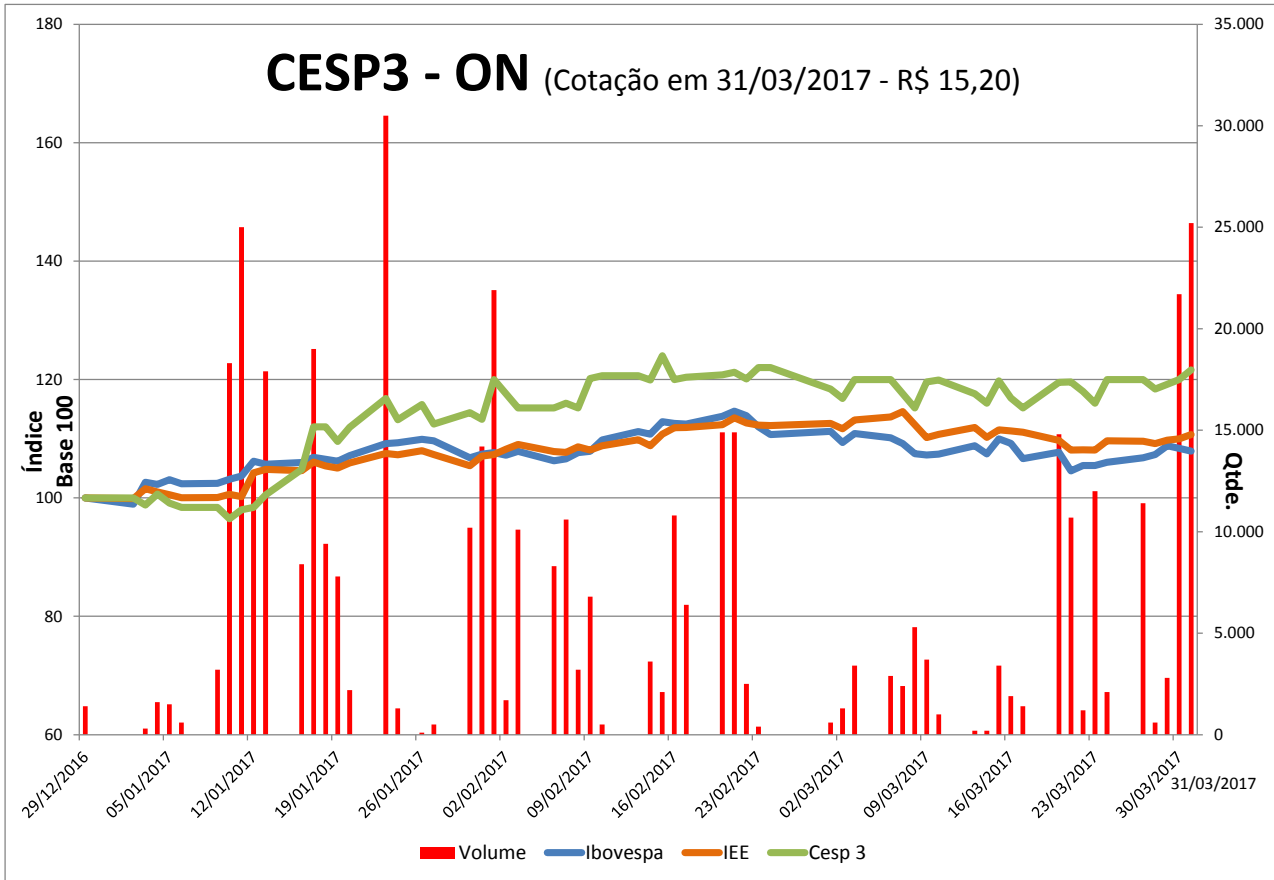
As ações CESP6 – Preferenciais Classe B, as mais negociadas da CESP, representam 64,4% do capital total da Companhia e tiveram uma variação positiva de 43,1% no primeiro trimestre de 2017. No mesmo período, as ações CESP5 – Preferenciais Classe A, que representam 2,3% do capital, subiram 14,0% e as CESP3 – Ordinárias, que representam 33,3% do capital total da Companhia, subiram 21,6%.

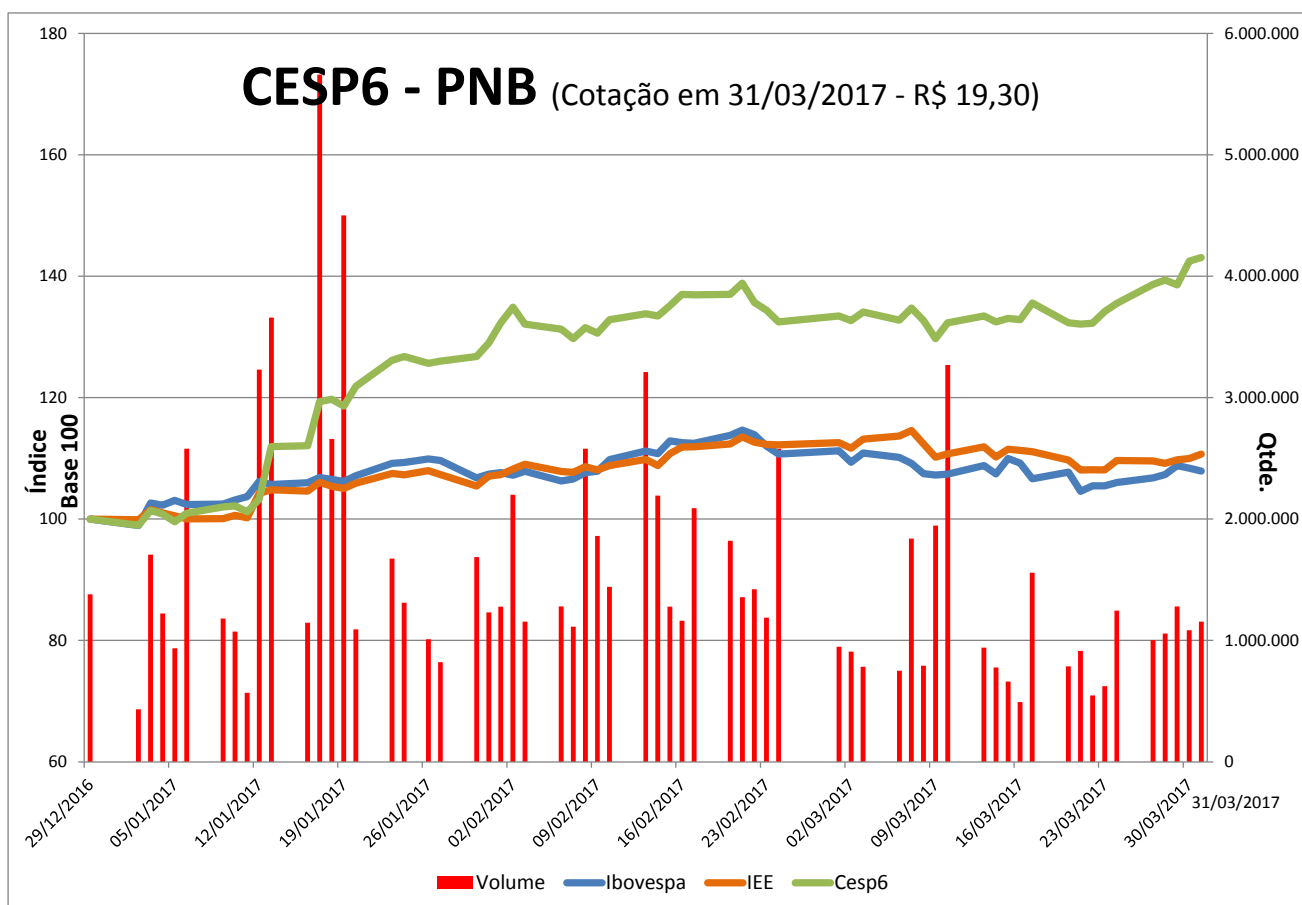
No 1T17, o IBOVESPA teve valorização de 7,9% e o IEE Índice de Energia Elétrica, aumento de 10,7%.

A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e valor de mercado da CESP no último pregão de março de 2017 e de dezembro de 2016, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE, nas mesmas datas.

Ação / Índice	Fechamento Março/2017	Fechamento Dezembro/2016	Var. %	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ milhões) Março/2017
CESP3 - ON	15,20	12,50	21,6%	109.168	1.659
CESP5 - PNA	22,00	19,30	14,0%	7.399	163
CESP6 - PNB	19,30	13,49	43,1%	210.936	4.071
<b>TOTAL CESP</b>				<b>327.503</b>	<b>5.893</b>
IBOV	64.984	60.277	7,8%		
IEE	39.972	36.108	10,7%		

**DESEMPENHO DAS AÇÕES**





<b>Demonstrações dos Resultados - R\$</b>	<b>1T17</b>	<b>1T16</b>	<b>Var.</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>362.341</b>	<b>480.711</b>	<b>-24,6%</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Custo com energia elétrica	(44.790)	(111.740)	-59,9%
Custo com operação	(90.834)	(95.007)	-4,4%
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>226.717</b>	<b>273.964</b>	<b>-17,2%</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	(55.118)	(46.906)	17,5%
Outras despesas operacionais	(89.145)	(101.549)	-12,2%
Outras (despesas) receitas líquidas	7.560	(5.296)	-242,7%
	(136.703)	(153.751)	-11,1%
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>90.014</b>	<b>120.213</b>	<b>-25,1%</b>
Receitas financeiras	18.746	134.653	-86,1%
Despesas financeiras líquidas	4.059	(65.020)	-106,2%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>22.805</b>	<b>69.633</b>	<b>-67,2%</b>
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>112.819</b>	<b>189.846</b>	<b>-40,6%</b>
Imposto de renda - corrente	(24.082)	(32.497)	-25,9%
Contribuição social - corrente	(9.594)	(12.288)	-21,9%
Imposto de renda diferido	(12.127)	(34.482)	-64,8%
Contribuição social diferida	(4.442)	(12.665)	-64,9%
Imposto de renda diferido (ativo)	(7.000)	(13.930)	-49,7%
Contribuição social diferida (ativo)	(2.596)	(5.266)	-50,7%
Imposto de renda diferido (passivo)	(5.127)	(20.552)	-75,1%
Contribuição social diferida (passivo)	(1.846)	(7.399)	-75,1%
<b>Total de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(50.245)</b>	<b>(91.932)</b>	<b>-45,3%</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO / (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>62.574</b>	<b>97.914</b>	<b>-36,1%</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) básico e diluído por ação</b>	<b>0,19</b>	<b>0,30</b>	<b>-36,1%</b>

<b>ATIVO</b>	<b>31/03/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>928.548</b>	<b>833.534</b>
Caixa e equivalentes de caixa	634.314	504.029
Valores a receber	191.302	165.141
Tributos e contribuições sociais compensáveis	32.170	77.702
Outros créditos	55.216	70.576
Despesas pagas antecipadamente	15.546	16.086
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.465.471</b>	<b>10.582.915</b>
Cauções e depósitos vinculados	741.149	767.422
Imposto de renda e contribuição social diferidos	782.966	799.535
Almoxarifado	7.705	6.977
Outros créditos	2.033	1.885
Despesas pagas antecipadamente	33.798	37.554
Ativo intangível	39.815	40.388
Ativo disponível para reversão	6.337.256	6.337.256
Provisão ativo disponível para reversão	(4.387.826)	(4.387.826)
Imobilizado	6.908.575	6.979.724
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.394.019</b>	<b>11.416.449</b>

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/03/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>788.376</b>	<b>852.390</b>
Fornecedores	5.567	10.546
Empréstimos e financiamentos	186.505	186.817
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	30.074	83.151
Tributos e contribuições sociais	30.377	21.074
Encargos setoriais	208.644	229.831
Dividendos e juros sobre capital próprio	156.167	156.167
Obrigações estimadas e folha de pagamento	38.551	19.588
Outras obrigações	132.491	145.216
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.399.310</b>	<b>3.402.522</b>
Empréstimos e financiamentos	339.283	381.577
Encargos setoriais	11.192	11.192
Provisão para riscos legais	2.938.682	2.874.295
Obrigações socioambientais	78.050	78.050
Outras obrigações	32.103	57.408
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.206.333</b>	<b>7.161.537</b>
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital.	1.929.098	1.929.098
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.013.567)	(1.018.677)
Outros resultados abrangentes	(355.036)	(337.258)
Reservas de lucros	612.941	612.941
Lucros acumulados	57.464	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.394.019</b>	<b>11.416.449</b>

## AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

## ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica

**ACL - Ambiente de Contratação Livre.** Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

**Acordo Geral do Setor Elétrico** - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

**ACR - Ambiente de Contratação Regulada** – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

**Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)** – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

**ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica** – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

**Capacidade Instalada (Potência Instalada)** - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

**CAR – Curva de Aversão a Risco** - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.

**CCE - Contrato de Compra de Energia** – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.

**CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado** - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.



**CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica** – Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

**CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica** – Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

**CNPE - Conselho Nacional de Política Energética** – O CNPE é um comitê criado em agosto de 1997, para aconselhar o presidente do Brasil sobre o desenvolvimento da política energética nacional. Foi criado para aperfeiçoar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e para garantir o abastecimento nacional de energia.

**Comercializadora** – Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

**Consumidores Cativos** - Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

**Consumidores Livres** - Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

**Contrato bilateral** - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

**Contrato de Concessão** – Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

**Cotas** – Vide Regime de cotas

**CVM**– Comissão de Valores Mobiliários

**Distribuidoras** - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

**EBIT e EBITDA** - Definidos pelas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012.

**Energia Assegurada** – Vide **Garantia Física**

**Energia de Curto Prazo** – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).

**Energia de Empreendimentos Existentes** - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

**Energia de Novos Empreendimentos** - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

**Fator de Ajuste de Garantia Física (Fator de MRE ou GSF)** - Esse fator considera uma redução das energias asseguradas das usinas participantes do MRE, quando o total de energia gerada é inferior ao total da energia assegurada.  $GSF = \text{Geração Hidráulica no SIN} / \text{Geração Total no SIN}$ . Então um  $GSF < 100\%$  indica que as usinas do MRE geraram menos que sua garantia física.

**FIDC** - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

**Fornecimento de Energia** - venda de energia a grandes consumidores.

**Garantia Física** – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MWmédios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

**Geradora** – Empresa que produz energia elétrica.

**GSF (Generation Scaling Factor)** – Vide **Fator de Ajuste de Garantia Física**

**Leilões de Energia** – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

**MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits** - Processo de realocação, entre Agentes de Distribuição participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de sobras e déicits de montantes de energia contratados no Ambiente de Contratação Regulada -ACR. Por este processo as distribuidoras podem transferir entre elas, até 3% ao ano, dos montantes que mantêm sob contrato de compra junto às geradoras.

**Mercado de Curto Prazo** - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes.

**Mercado Livre** - Vide **ACL**.

**Mercado Regulado** - Vide **ACR**.

**MME - Ministério de Minas e Energia** - O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. As suas principais funções são a de elaborar diretrizes para a atribuição de concessões e a emissão de diretrizes relativas ao processo licitatório de concessões relacionadas a serviços e bens públicos.

**MRE - Mecanismo de Realocação de Energia** - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser geradas por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

**MW- Megawatt** – Unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de radiação, equivalente a um milhão de Watts.

**MWh – Megawatt-hora** – Unidade de medida equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.

**MW médio - Megawatt médio**- Unidade de medida referente à energia em MegaWatt-hora (MWh) dividida pelo respectivo número de horas do período.

**ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico** – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

**PLD – Preço de Liquidação das Diferenças** – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade semanal, tendo como base Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

**Potência instalada** – Vide **Capacidade Instalada**.

**Rede Básica** - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

**Regime de Cotas** – Mecanismo utilizado para rateio da Garantia física de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, renovadas conforme lei 12.783 (MP 579) e alocadas para as concessionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, conforme a regulamentação específica da ANEEL, visando à modicidade tarifária.

**RGR - Reserva Global de Reversão** - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

**RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária** - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/2002, pela Lei nº 10.438, de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

**SIN – Sistema Interligado Nacional** - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

**Suprimento de Energia** - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

**TAC – Termo de Ajustamento de Conduta** – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.